

Ano 2016, Edição n.º 3422 - Crato (CE), Quinta-feira 31 de Março de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3422 - Crato (CE), Quinta-feira 31 de Março de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.18.1. O Pregoeiro do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 28 de março de 2016 às 14:00 horas, com objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 14 de abril de 2016 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 14:00 horas. Crato/CE, 31 de março de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.

LEI

LEI Nº 3.180/2016.

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Exercício da Lei nº 3.145/2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2016) e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 6º e Inciso I da Lei nº 3.145/2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2016), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Na conformidade do art. 16 da Lei Municipal nº 3.105/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), fica o Chefe do Poder executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), do total de Despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2016, com a finalidade de atender insuficiência nas Dotações Orçamentárias consignadas nos Projetos e Atividades da referida Lei.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.181/2016.

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Denomina de Rua Professora Lenira Teles de Lima uma das artérias do Distrito de Santa Fé, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Professora Lenira Teles de Lima, a artéria que tem início na Rua Benedito Teles de Lima, à direita da Praça Saul Soares Limaverde, localizada na sede do Distrito de Santa Fé, Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.182/2016.

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Denomina de Rua José Pinheiro de Aquino Neto uma das artérias do Loteamento Violeta Arraes, Bairro Lôbo, Município de Crato, Estado do

Ceará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua José Pinheiro de Aquino Neto, a atual rua 02 localizada no Loteamento Violeta Arraes, Bairro Lôbo, Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.183/2016.

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Denomina de Rua Analia Soares Maia Esmeraldo uma das artérias do Bairro conjunto Violeta Arraes, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Analia Soares Maia Esmeraldo, uma das artérias do Bairro conjunto Violeta Arraes, Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.184/2016.

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Denomina de Rua Jorge Ancelmo Teles uma das artérias do Bairro Pinto Madeira, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Jorge Ancelmo Teles, a artéria que tem início na Rodovia Pinto Madeira, Paralela a Rua Coronel Ludgero, localizada no Bairro Pinto Madeira, Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.185/2016.

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Denomina de Rua Moacir Ribeiro Dantas uma das artérias do Bairro Conjunto Violeta Arrais, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Moacir Ribeiro Dantas uma das artérias do Bairro Conjunto Violeta Arrais, Município de Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.186/2016.

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Concede reajuste nos estipêndios dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, ocupantes do cargo de professor neste Município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) nos vencimentos nos estipêndios dos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação, ocupantes do cargo de professor neste Município, conforme especificado adiante.

§1º. Os professores terão os vencimentos majorados em conformidade com os vencimentos estabelecidos na tabela abaixo:

TABELA I

CATEGORIA SALÁRIO BASE

PROFESSOR I - 100h R\$ 1.173,28

PROFESSOR I - 200h R\$ 2.346,55

PROFESSOR II - 100h R\$ 1.173,28

PROFESSOR II - 200h R\$ 2.346,55

PROFESSOR IV - 100h R\$ 1.309,35

PROFESSOR IV - 120h R\$ 1.571,21

PROFESSOR IV - 200h R\$ 2.618,67

PROFESSOR V - 100h R\$ 1.483,47
 PROFESSOR V - 120h R\$ 1.780,16
 PROFESSOR V - 200h R\$ 2.966,97
 PROFESSOR V - 220h R\$ 3.263,64
 PROFESSOR VI - 100h R\$ 1.694,75

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de recursos específicos de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; surtindo efeito financeiro, ao mês referência março.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.187/2016.

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Autoriza o Município do Crato a firmar parcerias com empresas privadas, objetivando a identificação de ruas e logradouros públicos, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município do Crato autorizado a firmar parcerias com empresas privadas, objetivando a identificação de ruas e logradouros públicos nas zonas urbanas do Município do Crato.

Art. 2º. O Município do Crato realizará, previamente, a publicação de Edital de Chamamento Público aos interessados em firmar parceria para a execução do objeto descrito no artigo anterior.

Parágrafo único. A empresa interessada que for selecionada terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da formalização da parceria, para a fixação de placas de identificação de ruas e logradouros.

Art. 3º. O Município do Crato regulamentará a presente Lei, estabelecendo prazos, condições, especificidades e normas editalícias, mediante Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.188/2016.

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Concede aumento aos servidores públicos efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas deste Município e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) nos vencimentos dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas deste Município, conforme demonstrado nas Tabelas I, II, III e IV do Anexo I, seguintes desta lei, com exceção dos servidores que exercem a função de serviços gerais e merendeiras, que terão seus vencimentos reajustados em 15% (quinze por cento).

Parágrafo Único. Para o mínimo nacional legal, os servidores públicos efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas terão, automaticamente, reajustados seus vencimentos, a partir do mês de janeiro do corrente ano, para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de recursos específicos de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e serão revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito financeiro retroativo ao mês referência de janeiro do corrente ano.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

ANEXO I

Os servidores indicados nas categorias abaixo relacionadas receberão os seguintes vencimentos:

TABELA I

CATEGORIA SALÁRIO BASE

AGENTE ADMINISTRATIVO R\$ 892,86

AGENTE DE TRÂNSITO R\$ 1.992,06

(VETADO) (VETADO)

(VETADO) (VETADO)

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – GARI

GARI – REF. 01 R\$ 959,25

GARI – REF. 02 R\$ 983,22

GARI – REF. 03 R\$ 1.031,18

GUARDA MUNICIPAL

GUARDA – REF. 01 R\$ 880,00

GUARDA – REF. 02 R\$ 959,25

GUARDA – REF. 03 R\$ 983,22

GUARDA – REF. 04 R\$ 1.007,19

GUARDA – REF. 05 R\$ 1.031,18

INSTRUTOR DE ESPORTES R\$ 892,86

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA R\$ 892,86

FISCAL DE OBRAS R\$ 1.713,58

FISCAL AMBIENTAL R\$ 1.713,58

FISCAL DE TRIBUTOS R\$ 1.713,58

MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS R\$ 1.446,21

MÚSICO R\$ 1.204,08
 TÉCNICO AGRÍCOLA R\$ 1.713,58
 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO R\$ 1.077,38
 TÉCNICO TURISMO R\$ 934,05
 TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES R\$ 1.713,58
 TABELA II
 CATEGORIA SALÁRIO BASE
 ADVOGADO R\$ 1.302,92
 ANALISTA AMBIENTAL R\$ 3.652,11
 ASSISTENTE SOCIAL R\$ 1.549,38
 COMUNICADOR SOCIAL R\$ 1.123,22
 EDUCADOR FÍSICO R\$ 1.123,22
 ENFERMEIRO R\$ 1.123,22
 ENGENHEIRO CIVIL R\$ 3.652,11
 FARMACÊUTICO R\$ 1.123,22
 FISIOTERAPEUTA R\$ 1.123,22
 FONOAUDIÓLOGO R\$ 1.123,22
 GEÓGRAFO R\$ 3.652,11
 MÉDICO R\$ 1.857,60
 NUTRICIONISTA R\$ 1.123,22
 ODONTÓLOGO R\$ 1.626,07
 PEDAGOGO R\$ 1.327,76
 PSICÓLOGO R\$ 1.123,22
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE R\$ 911,27
 TURISMÓLOGO R\$ 1.123,22
 VETERINÁRIO R\$ 1.123,22
 TABELA III
 CATEGORIA SALÁRIO BASE
 AGENTE SOCIAL R\$ 880,00
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO R\$ 880,00
 AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO R\$ 880,00
 AUXILIAR DE ODONTOLOGIA R\$ 880,00
 AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL R\$ 880,00
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM R\$ 880,00
 AUXILIAR DE FARMÁCIA R\$ 880,00
 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - BOMBEIRO ELÉTRICO R\$ 880,00
 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - BOMBEIRO HIDRÁULICO R\$ 880,00
 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – MECÂNICO R\$ 880,00
 AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - MERENDEIRA R\$ 906,20
 AUXILIAR SERVIÇOS/FAXINEIRO/SERVENTE R\$ 906,20
 CUIDADOR SOCIAL R\$ 880,00
 INSTRUTOR R\$ 880,00
 MOTORISTA VEÍCULOS LEVES R\$ 1.204,08
 MONITOR DE CRECHE R\$ 880,00
 SECRETÁRIO ESCOLAR R\$ 880,00
 TELEFONISTA R\$ 880,00
 TABELA IV
 CATEGORIA SALÁRIO BASE
 MÉDICO PSF R\$ 4.071,06
 ODONTÓLOGO PSF R\$ 2.766,22
 ENFERMEIRO PSF R\$ 2.368,93
 Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 30 de março de 2016.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103002 /2016- SME
 CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor(a) para empreender
 a viagem que indica, conceder diária e
 adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC e o Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, promovido pela Universidade Federal do Ceará (UFC), o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Comfor) e a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 21 e 22 de março de 2016 (segunda e terça - feira), de 08h às 18h, local: Condomínio Espiritual Uirapuru, que fica na Av. Alberto Craveiro, 2222 – Castelão, Fortaleza - CE.

Nome: Francisca Tatiane Dino Noronha Destino: Fortaleza/CE

CPF: 777.894.743-91 Período: 21/03/2016 e 22/03/2016

Cargo: Coordenadora Municipal do PNAIC/PAIC Quantidade: 01

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 01 de março de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103003 /2016- SME

CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor(a) para empreender

a viagem que indica, conceder diária e

adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC e o Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, promovido pela Universidade Federal do Ceará (UFC), o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Comfor) e a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 21 e 22 de março de 2016 (segunda e terça - feira), de 08h as 18h, local: Condomínio Espiritual Uirapuru, que fica na Av. Alberto Craveiro, 2222 – Castelão, Fortaleza - CE.

Cicera Gonçalves Alcantara Ferreira Destino: Fortaleza/CE

CPF: 421.501.753-04 Período: 21/03/2016 e 22/03/2016

Cargo: Professora Efetiva/ Orientadora PNAIC Quantidade: 01

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 01 de março de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0103007 /2016- SME

CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor(a) para empreender

a viagem que indica, conceder diária e

adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC e o Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, promovido pela Universidade Federal do Ceará (UFC), o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Comfor) e a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 21 e 22 de março de 2016 (segunda e terça - feira), de 08h as 18h, local: Condomínio Espiritual Uirapuru, que fica na Av. Alberto Craveiro, 2222 – Castelão, Fortaleza - CE.

Nome: Maria do Socorro Silva Destino: Fortaleza/CE

CPF: 308.055.113-34 Período: 21/03/2016 e 22/03/2016

Cargo: Professora Efetiva/ Orientadora PNAIC Quantidade: 01

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 01 de março de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0403001/2016 - SMTDS

CRATO/CE, 04 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da abertura e Lançamento Oficial da Linha de Ação Jovem Aprendiz 2016, que acontecerá no dia 10 de março de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Maria Geiza Rodrigues Feijó

CPF: 019.749.933-37

Cargo: Coordenador Especial da Área do Trabalho

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 10/03/2016

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 04 de março de 2016.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1403001 / 2016- GP
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Pref. Mun. do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 7º FORUM ESTADUAL EXTRAORDINARIO DA UNDIME CEARÁ, que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 31/03/2016 e 01/04/2016 (Quinta e Sexta -Feira) Local: Hotel Golden Tulip Iate Plaza – Avenida Beira Mar, 4753 - Mucuripe – Fortaleza/CE.

Nome: LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU Destino: Fortaleza/CE

CPF: 387.576.993-72 Período: 31/03/2016 e 01/04/2016

Cargo: Secretário Municipal de Educação Quantidade: 02

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1403003/2016 – SEAD
CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor CICERO DIOGENES GOMES DE MENEZES, portador (a) de CPF 766.152.193-87, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pelas leis 2.884, de 19 de junho de 2013 e 2.900, de 01 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 14 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1902001/2016 - SMTDS
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar como DELEGADA na IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ceará, que será realizada no período de 25 a 26 de fevereiro de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Maria Cleide Barbosa de Souza

CPF: 312.713.083-04

Cargo: Coord. Especial dos Benefícios Socioassistenciais e do BCP

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 25 e 26/02/2016

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 19 de fevereiro de 2016.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2902001/2016 - SMTDS

CRATO/CE, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina sobre o CREAS e Seus Serviços, que acontecerá nos dias 03 e 04 de março de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Swiane Tavares Gonçalves

CPF: 023.413.123-30

Cargo: Psicóloga

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03 e 04/03/2016

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 29 de fevereiro de 2016.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103001/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO SÉRGIO BANDEIRA DE MORAES JÚNIOR, portador (a) de CPF 039.090.573-90, do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103002/2016 - GP

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF Nº630.676.503-44, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão deste Município, criado pela Lei Nº2.852/2013, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103002/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR VICENTE ALAN DE MELO E SILVA, portador (a) de CPF 172.348.913-15, do cargo de GERENTE DA ADMINISTRATIVA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS, simbologia CDA 02, parte integrante da pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103003/2016 - GP

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO,

FRANCISCO XENOFONTE DE MORAIS, inscrito no CPF Nº 172.387.733-68, do cargo de Secretário Municipal Serviços Públicos, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos deste Município, criado pela Lei Nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103003/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR LUANNA JESSYCA PEREIRA PARENTE, portador (a) de CPF 054.891.623-33, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103004/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, ANTÔNIA DE SOUSA AGUIAR, portador (a) de CPF 308.091.343-49, do cargo de COORDENADOR (A) DE TRANSPORTES OFICIAIS, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103005/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013

RESOLVE:

EXONERAR CATARINA PEREIRA BRITO, portador (a) de CPF 289.842.423-49, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS e REVOGAR a FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 07, concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 0302034, de 03 de fevereiro de 2014, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103006/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO BOSCO FERREIRA DA COSTA JÚNIOR, portador (a) de CPF 658.894.603-15, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103007/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA, portador (a) de CPF 326.035.093-49, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103008/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL AQUINO VIANA DA SILVA, portador (a) de CPF 905.906.003-20, do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA, SEM ÔNUS para o município, com lotação no DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103009/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor EDUARDO SÉRGIO BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE, portador (a) de CPF 768.780.403-10, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, SEM ÔNUS, parte integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103010/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, HILDO MORAIS DE BRITO JÚNIOR, portador (a) de CPF 708.041.174-20, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103012/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JÚLIO GUILHERME BRITO LÓSSIO, portador (a) de CPF 900.556.913-15, do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

Art. 2º REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 08, concedida ao (a) mesmo (a) por estar exercendo, atribuições referentes ao cargo e outras de interesse da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pelas Leis 3.014, de 24 de junho de 2014 e Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103013/2016 – SEAD

CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO FILEMON SOUZA LOPES, portador (a) de CPF 059.741.834-95, do cargo de COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E ANUÊNCIA AMBIENTAL, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete